

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Comunidade Escola Raul Monte

Mês de Referência: **JANEIRO/2022**

Data da Análise: **01/03/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti RAUL MONTE

Mês de Referência: JANEIRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	30.602,57
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	173,31
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	12,45
Receita Total:	30.763,43

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	dezembro/2021	13/01/2022	161,28	
POLO	INTERNET	dezembro/2021	13/01/2022	99,90	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	janeiro/2022	17/01/2022	850,00	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
POLO	LUZ	dezembro/2021	28/01/2022	1.612,66	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	dezembro/2021	13/12/2021	1.889,90	CLEIDE GOMES MARTINS ME
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	janeiro/2022	20/01/2022	69,00	DB CEST PJ
POLO	TELEFONE	dezembro/2021	13/01/2022	107,28	
				4.790,02	

Saldo:	25.973,41
---------------	------------------



Escola Raul Monte de Ensino Fundamental
Conselho Comunidade Escola Raul Monte
Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, Nº 115 – Alto da Brasília
Telefone: 3611-6205
E-mail: raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 01.913.527/0001-70
INEP: 23025492

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

JANEIRO

2022

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESRM - ESCOLA RAUL MONTE	
Nº Processo : P184179/2022	Data Abertura : 07/02/2022 - 14:24
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Comunidade Escola Raul Monte	
Observação : Prestação de Contas PMDE/Janeiro - 2022	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	07/02/2022 - 14:24	Maria Rosejania Do Nascimento Dias
2			
3			
4			
5			
6			

ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL
RUA ANTONIO BOLÍVAR DE VASCONCELOS, Nº 115 – ALTO DA BRASÍLIA
TELEFONE: (88) 3611-6205
E-MAIL: raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 01.913.527/0001-70
INEP: 23025492

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício nº 19 /2022

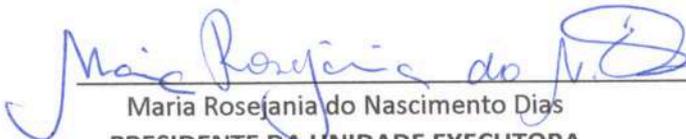
Sobral-CE, 03 de fevereiro de 2022.

De: Conselho Comunidade Escola Raul Monte
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral – SME
Ref: Encaminhamento de Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **JANEIRO/2022**, sendo que o recurso do PMDE não foi depositado em conta devido a **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS**.

Atenciosamente,



Maria Rosejania do Nascimento Dias
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Maria Rosejania do Nasc. Dias
Diretor de Unid. Escolar DNS - 3
Ato Nº 098/2019

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE
CNPJ: 01.913.527/0001-70
RUA ANTONIO BOLÍVAR DE VASCONCELOS, Nº 115 – ALTO DA BRASÍLIA
INEP: 23025492

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **DAYBSON DA SILVA LIMA, GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO e MARIA ERMINA COELHO**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A JANEIRO/2022**, no saldo no valor de **R\$ 30.763,43 (Trinta mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos)** sendo utilizado o valor de **R\$ 4.790,02 (Quatro mil, setecentos e noventa reais e dois centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 03 de Fevereiro de 2022

DAYBSON DA SILVA LIMA

Daybson da Silva Lima

Assinatura

2005031062425

RG

GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO

Gleyciane C. Ponte Aragão

Assinatura

2002031002983

RG

MARIA ERMINA COELHO

Maria Ermina Coelho

Assinatura

2007031000752

RG

Maria Rosejania do Nascimento Dias

MARIA ROSEJANIA DO NASCIMENTO DIAS

Presidente da Unidade Executora

200503100322

RG

Maria Rosejania do Nasc. Dias

Diretor de Unid. Escolar DNS - 3

Ato N° 098/2019





Extrato por período

Cliente: ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL MON

Conta: 0554 | 003 | 00001472-6

Data: 01/02/2022 - 13:39

Mês: Janeiro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
13/01/2022	901487	CHEQUE PAG	99,90 D	99,90 D
13/01/2022	901488	CHEQUE PAG	161,28 D	261,18 D
13/01/2022	901489	CHEQUE PAG	107,28 D	368,46 D
13/01/2022	727220	RESG AUTOM	368,46 C	0,00 C
18/01/2022	901491	CHEQ COMP	850,00 D	850,00 D
18/01/2022	727220	RESG AUTOM	850,00 C	0,00 C
20/01/2022	122021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/01/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
28/01/2022	901490	CHEQUE PAG	1.612,66 D	1.612,66 D
28/01/2022	901486	CHEQ COMP	1.889,90 D	3.502,56 D
28/01/2022	727220	RESG AUTOM	3.502,56 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 01/02/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5809	No Ano(%) 3,1783	Nos Últimos 12 Meses(%) 3,1654	Cota em: 31/12/2021 1,767321	Cota em: 31/01/2022 1,777588
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUUL MON	CPF/CNPJ 01.913.527/0001-70	Conta Corrente 003.00001472-6	Mês/Ano 01/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	30.602,57C	17.315,796250
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	4.790,02D	2.704,191210
Rendimento Bruto no Mês	173,31C	
IRRF	12,45D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	25.973,41C	14.611,605039
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
13 / 01	RESGATE	368,46D	208,398587
	IRRF	0,76D	
	IOF	0,00	
18 / 01	RESGATE	850,00D	480,445987
	IRRF	1,91D	
	IOF	0,00	
20 / 01	RESGATE	69,00D	38,984192
	IRRF	0,16D	
	IOF	0,00	
28 / 01	RESGATE	3.502,56D	1.976,362443
	IRRF	9,62D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
51,72	12,45

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

02 - EXERCÍCIO	JANEIRO/2022
04 - NÚMERO DO CNPJ	01.913.527/0001-70
06 - MUNICÍPIO	SOBRAL
07 - UF	CE

RUA ANTONIO BOLÍVAR DE VASCONCELOS N°115, ALTO DA BRÁSILIA - SOBRAL/CE, CEP 62.046-430

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO PROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 - DEPÓSITO	11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO
R\$ 30.602,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 173,31	R\$ 30.775,88
13 - IRRF (-)	14 - IOF (-)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 - SALDO A PROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	18 - Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS
R\$ 12,45	R\$ -	R\$ 4.790,02	R\$ 25.973,41	1 POLO
				01/JANEIRO/2021 A 31/JANEIRO/2021

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM R\$ (*)	24 - NAT Despesa	25 - DOCUMENTO TIPO	26 - PAGAMENTO CHQ.	27 - VALOR (R\$)
1	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	01.300.487/0001-90	INTERNET	PMDE	Custeio	NF	901487	R\$ 99,90
2	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	07.047.251/0001-70	ÁGUA	PMDE	Custeio	-	901488	R\$ 161,28
3	OI S.A	76.535.764/0020-06	TELEFONE	PMDE	Custeio	-	901489	R\$ 107,28
4	A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME	21.535.796/0001-57	SERVIÇO	PMDE	Custeio	NF	901491	R\$ 850,00
5	CB CEST PJ	-	TARIFA BANCÁRIA	PMDE	Custeio	-	-	R\$ 69,00
6	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL	07.817.778/0001-37	ENERGIA	PMDE	Custeio	-	901490	R\$ 1.612,66
7	CLEIDE GOMES MARTINS ME	04.772.058/0001-04	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PMDE	Custeio	NF	901486	R\$ 1.889,90
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
28 - TOTAL								R\$ 4.790,02

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2022
LOCAL E DATA

Maria Rosejania do Nascimento Dias
NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
6

Maria Rosejania do Nascimento Dias
Diretora do V. Unid. Escolar DNS-3
ANO Nº 098/2019

Maria Rosejania do Nascimento Dias
Diretora do V. Unid. Escolar DNS-3



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/25155 - PROCESSO Nº: P1712682021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA ÓTICA-MARCA: SEM MARCA Situação: Declarado vencedor	SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA-ME	12,00	106,3000	1275,60	99,9000	1198,80	76,8000	6,02 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			1.275,6000	1.275,6000		1.198,8000	76,8000	6,02 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.275,60

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 1.275,60

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.198,80

Economia Gerada*: R\$ 76,8000 (6.02%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



10/11/2021 14:57

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR - PROCESSO Nº P163942/2021 - CONTRATANTE: ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.363/0001-60. CONTRATADA: Empresa G MADEIRA DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.131.776/0001-60 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/17625 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e descupinização imprescindíveis ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 586,00 (Quinhentos e oitenta e seis reais), a ser pago com recursos da Escola Cel. Francisco Aguiar, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 1486-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ailana Carvalho de Souza, secretaria escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Valéria Mendes da Frota Bezerra - CONTRATANTE e Gleyciano Madeira de Vasconcelos - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021 - ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P171268/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.913.527/001-70. CONTRATADA: Empresa SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.300.487/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25155 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço/Serviço de internet em fibra ótica velocidade 300 Mbps, imprescindíveis ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.198,80 (hum mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 00001472-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS Maria Rosejania Do Nascimento Dias - CONTRATANTE e Mario Antonio Macedo De Sousa - CONTRATADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECISÃO FINAL DE SINDICÂNCIA - Considerando tudo que foi apurado no procedimento de sindicância nº P158052/2021, aprovo o relatório e adoto seus fundamentos para aplicar o ato de ARQUIVAMENTO no referido procedimento, com fundamento no inciso I do artigo 21 do decreto Municipal nº 2074/2018. Sobral/CE, 17 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 006/2021-SMS - PROCESSO SPU Nº P167850/2021. Cumpridas todas as formalidades legais do CREDENCIAMENTO Nº 006/2021-SMS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de exames de mamografia bilateral para rastreamento de acordo com a tabela SIGTAP - sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, conforme a Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, CREDENCIO as empresas abaixo para realização dos serviços os quais se credenciarão:

	EMPRESAS	CNPJ
1	CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA	30.431.360/0001-09
6	MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI	07.735.649/0001-08

As empresas acima estão aptas ao processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do Art. 25, e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Adjudico e Homologo em 17/11/2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

EDITAL SMS Nº 24/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 24/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível superior destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos.espvs@edital242021@gmail.com. Sobral-CE, 17 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 24/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES			
CÓDIGO 01 - CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2863/2021)			
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO	
NÃO INCLUIRE INSCRITO			
CÓDIGO 02 - CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2863/2021)			
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO	
FRANCISCA ILLANA LOPES GOMES DE AQUINO	DEFERIDO	-	
MARIA YEUDA MONTALVERNE VIANA	DEFERIDO	-	
ROMULO ROSA MARTINS	DEFERIDO	-	
CÓDIGO 03 - ENFERMEIRO ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2737/2021)			
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO	
FRANCISCA XIMENES MELO	DEFERIDO	-	
FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO	DEFERIDO	-	
GLACIE RUELY DE AGUIAR CARNEIRO CHAVES	DEFERIDO	-	
PEDRO ARTUR AMANCIO SALES	DEFERIDO	-	
CÓDIGO 04 - ENFERMEIRO ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2737/2021)			
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO	
ELIZIANE RIBEIRO BARROS	DEFERIDO	-	
LUANA BRENÉ VIEIRA DE AQUINO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A e E	
MILENA MELO VIEIRA	DEFERIDO	-	
RENATA MORAIS ROCHA	DEFERIDO	-	
CÓDIGO 05 - FONOAUDIÓLOGO (DECRETO Nº 1862/2021)			
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO	
EPÍGENIA ALVES MEDEIROS AMARAL	DEFERIDO	-	
CÓDIGO 06 - TERAPEUTA OCUPACIONAL (DECRETO Nº 1862/2021)			
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO	
ANA LORENA MADEIRO DE LIMA	DEFERIDO	-	
ANGELA CÉLIA CARVALHO PARENTE	DEFERIDO	-	

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0205/2019-SMS. Publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1138, de 12 de agosto de 2021, página 07. ONDE SE LÊ: CONTRATADO: Sra. MARIA DA SILVA LIMA. LEIA-SE: CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO TORTO. Sobral, 17 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DE PORTARIA Nº 047/SMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1006, de 22 de fevereiro de 2021, página 06. DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138827/2021, conforme anexo. Sobral, 17 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ANEXO - ERRATA AO EXTRATO DE PORTARIA Nº 047/SMS				
ONDE SE LÊ:				
PU 047/2021	Serviço de diagnóstico de ultrassom abdominal em ambulatório de diagnóstico de doenças de etiologia infecciosa, parasitária e tumoral em unidades de saúde de Sobral-CE.	CONPETS ESPECIALIDADES SERVIÇOS LTDA	MINIMIZATIVO	0161 01122 0072 2709 1000000 121100000 - FIB-FF
			AP. SUPLENTE/ALUGADA	0161 01122 0072 2709 1000000 121100000 - FIB-FF
			UNIDADE DE SAÚDE	0161 01122 0072 2709 1000000 121100000 - FIB-FF
			HOSPITAL DO ESTEVAM	0161 01122 0072 2709 1000000 121100000 - FIB-FF
			CIPROD	0161 01122 0072 2709 1000000 121100000 - FIB-FF
			VIG. ANONIMAS	0161 01122 0072 2709 1000000 121100000 - FIB-FF
PU 047/2021	Serviço de diagnóstico de ultrassom abdominal em ambulatório de diagnóstico de doenças de etiologia infecciosa, parasitária e tumoral em unidades de saúde de Sobral-CE.	CONPETS ESPECIALIDADES SERVIÇOS LTDA	MINIMIZATIVO	0161 01122 0072 2709 1000000 121100000 - FIB-FF
			AP. SUPLENTE/ALUGADA	0161 01122 0072 2709 1000000 121100000 - FIB-FF
			UNIDADE DE SAÚDE	0161 01122 0072 2709 1000000 121100000 - FIB-FF
			HOSPITAL DO ESTEVAM	0161 01122 0072 2709 1000000 121100000 - FIB-FF
			CIPROD	0161 01122 0072 2709 1000000 121100000 - FIB-FF
			VIG. ANONIMAS	0161 01122 0072 2709 1000000 121100000 - FIB-FF





Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.148.353

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: 21

Via: 1ª. Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

Tomador

Conselho Comunidade Escola Raul Monte
Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, 115 Escola Raul Monte
Alto da Brasília - Sobral - CE
Fone (88)3611-6205
CPF/CNPJ 01.913.527/0001-70
Inscrição Estadual

Contrato

53754

Prest. Serviço

Dezembro/2021

Data Emissão Competência

13/01/2022 12/2021

Vencimento

15/01/2022

Valor R\$
R\$ 99,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: PI1X4AJZ - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS	5307	1	R\$ 99,90	30,00%	R\$ 99,90	R\$ 99,90
Subtotal					R\$ 99,90	

PAGO COM RECURSO DO PMDE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
 13/01/2022
Alexsiane C. Ponte Magalhães
 Assinatura

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 99,90	Valor Total da Prestação	R\$ 99,90
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: dc84.3dc3.b126.19b1.ad90.5ea7.bdea.09f3			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
99,90		R\$ 29,97	
Observações	Canais de Relacionamento		
Fonte: IBPT Chave 41C617	Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/		
Tributos Aprox.:	Central de atendimento: 08009111000		
Federal R\$ 13,44 (13,45%)	E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br		
Total R\$ 13,44 (13,45%)	SAC: 0800-911-1000		
	Central de atendimento: (88)36113134		
	E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br		



RECIBO DO PAGADOR	
Beneficiário	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI 01.300.487/0001-90
Número do documento	1/FAT211116367425917
Vencimento	15/01/2022
Agência / Código do Beneficiário	0702-1 / 0020800-0
Nosso número	09/00000480167-1
(=) Valor do Documento	99,90
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras deduções / Abatimentos	
(+) Mora / Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor cobrado	
Pagador	Conselho Comunidade Escola Raul Monte 01.913.527/0001-70

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

013-578481113-0
13/JAN/2022 HORA-DF 07:27:47

LOT. 05.005818-5 TERM 039011
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
2379070200 90000048018
67002080009 5 88660000009990

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: SOBRALNET
RAZAO SOCIAL: SOBRALNET
CNPJ: 01.300.487/0001-90

PAGADOR
NOME FANTASIA: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA
RAZAO SOCIAL: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA R
CNPJ: 01.913.527/0001-70

DATA DE VENCIMENTO: 15/JAN/2022
DATA DE PAGAMENTO: 13/JAN/2022

VALOR NOMINAL:	99,90
JUROS:	0,00
IOF:	0,00
MULTA:	0,00
DESCONTO:	0,00
ABATIMENTO:	0,00
VALOR CALCULADO:	99,90
VALOR DO PAGAMENTO:	99,90

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
013-578481113-0

VIA DO CLIENTE

PAGO COM RECURSO
DO PMDE





Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	003001472-6	0	AAA	901487	0	# 99,90#
Pague por este cheque a quantia de <u>NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS</u>									
<u>SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI</u> ou a sua ordem									
CAIXA									
SOBREAL, 13 de JANEIRO de 20 22									
<i>Maia Rosegria do N. B.</i> ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL M CNPJ 01.913.527/0001-70									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 11/21									
<i>Jenaina Sousa Evangelista</i> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004									
018 104 0554 5 003001472- 0 AAA 901487 0									

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

[Handwritten Signature]

CAIXA

Cód. Ag: _____
 Nr. de Conta do Depositante: _____

JJ 055400378155-1





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000001631

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOLA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço*

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

No. Requerimento

0000001631/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/01/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001631





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000001631

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 25/10/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/01/22

SOBRAL-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 27/10/21 às 09:08:01





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202200726222

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/01/2022 ÀS 09:30:18
VÁLIDA ATÉ 13/03/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI**
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:10 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **AC08.4D69.032A.B6B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão nº: 23997247/2021
Expedição: 05/08/2021, às 14:43:17
Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.300.487/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT

Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2022 a 10/02/2022

Certificação Número: 2022011201455227466019

Informação obtida em 12/01/2022 09:28:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SAAEServiço Autônomo de
Água e Esgoto de Sobral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13

INSCRIÇÃO

4185-2

Mes. Faturamento

12/2021

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - ESCOLA RAUL MONTE

RUA MACEIO, 1, EDUCACAO

ALTO DA BRASILIA - CEP: 62000100

SOBRAL-CE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

013-578481111-4

13/JAN/2022

HORA DE 07:26:34

LOT. 05.005818-5

TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 161,28

82670000019 612802690000

418512212105 719015000008

013-578481111-4

1ª VIA

PAGO COM RECURSO
DO FMDE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			PBM	0	PUB	000	
			000	000	000	001	00019

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A17F085595	15/08/2017	0000270010	17/11/2021	16/12/2021

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior:	1912	Mes. Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual:	1912	11/2021	0	50
Consumo:	0	10/2021	0	50
Dias:	29	09/2021	0	50
Media:	0	08/2021	0	50
Ocorrência:	HIDROMETRO PARADO	07/2021	0	0
		06/2021	0	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A.		Data: 01/01/2021				
Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	10.0	7.58	2.0	1.97	0.7	0.0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		92,60
2	ESGOTO		64,82
17	Encargos (10/2021) 12 dias	1/1	0,64
16	Multa por Atraso - 10/2021	1/1	3,22

loteria da praça
PAGO
sandra

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03

Vencimento: 18/01/2022

Total a Pagar: 161,28

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS	#
018	104	0554	5	003001472-6	0	AAA	901488	8		#163,28 #
018	104	0554	5	003001472-6	0	AAA	901488	8		

Pague por este cheque a quantia de CENTO E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS e contavos acima

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 13 de JANEIRO de 20 22

Maia Regina do N. S.
 ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M
 CNPJ 01.913.527/0001-70

Janaina Sousa Evangelista
 CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 03/2004

901488 018 104 0554 5 003001472-6 AAA 901488 8

104055429 0030014726 0030014726

PAGO COM RECURSO DO PMDE

[Signature]

CAIXA

Cad. N.º

N.º da Fonte de Dependência

JJ 055400378156-0





CTCE SALVADOR BA PL10
 MUNICIPIO DE SOBRAL
 RUA ANTONIO BOLIVAR DE VASCONCELOS,S/N
 ALTO DA BRASILIA
 62040-430 - SOBRAL - CE

loteria da praça
PAGO
 Sandra



7213512820 00000 00000000082 30 221221

AD:0000082

DATA DE EMISSAO 17/12/2021	TELEFONE/CONTRATO 3611-6205 0 3
CNPJ / CPF 07598634000137	VALOR A PAGAR R\$ 107,28
INSCRICAO ESTADUAL 69202583	VENCIMENTO 05/01/2022
TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 050901155515	
CODIGO DDD 88	

PLANO LOCAL: ALTERNATIVO	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	12/21: 21:54	11/21: 22:24	10/21: 26:00
		09/21: 9:24	08/21: 4:48	07/21:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICIO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:

VD - VALOR COM DESCONTO
 P7633 - OFERTA FLAT FEE
 P7634 - PLANO ALTERNATIVO 9

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

NFST N. 00000322747/SERIE B /SUB-SERIE 54

TELEFONE 03497 3611-6205 0 3

LIGACOES LOCAIS

0001/01 17/12/2021 CONSUMO MINUTOS	21:54	FRANQUIA	0:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	21:54			2,30
SUBTOTAL								2,30

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/02 16/12/2021 COMUNICACAO LOCAL TEL.FIXO P/ CELULAR					00093,06	MINUTOS	P7633	0,00
SUBTOTAL								0,00

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31

0001/03 30/11/2021 CE FORTALEZA			85	3274-9802	14:51:27	00:02:24	FLAT D3	P7634	0,00
SUBTOTAL								0,00	

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR COM 31

0001/04 25/11/2021 CE - COD AREA 85			85	99952-8182	16:39:28	00:00:30	NORMAL	P7634	0,00
0001/05 02/12/2021 CE - COD AREA 85			85	99952-8182	16:50:36	00:00:30	NORMAL	P7634	0,00
SUBTOTAL								0,00	

DESCONTOS

0001/06 17/12/2021 DESCONTO PLANO CUSTOMIZADO LO									-2,30
SUBTOTAL								-2,30	

TC VOICE NET

0001/07 17/12/2021 ASS. VOICE NET + 100		DE 01/12/21 A 30/12/21				39,53%		VD	104,11
SUBTOTAL								104,11	

BASE DE CALCULO ICMS	104,11	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	104,11
ALIQUOTA	30%		
VALOR	31,23		

ISS

RESERVADO AO FISCO

0ebf.8084.d36a.0be9.5b24.e2f1.6b29.b188

FATURA N.: 0900090258172 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - AV SANTOS DUMONT,6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

OUTROS VALORES OI FIXO

TELEFONE 03497 3611-6205 0 3

0001/08 30/11/2021 ENCARGOS FINANCEIROS

21-10

1,07

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	104,11
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	104,11
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	3,17
VALOR A PAGAR	R\$ 107,28
VENCIMENTO	05/01/2022

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
 Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total.
 Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente.
 acesse www.oi.com.br/encargos para mais informações e veja todas as dívidas com a OI

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

013-578481109-2

13/JAN/2022

HORA DE 07:25:52

LOT. 05.005818-5

TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 107,28

846200000012 072800240300

150349703614 162050321122

013-578481109-2

PAGO COM RECURSO DO PMDE



LOCAL: 03497 TELEFONE\CONTRATO: 3611-6205 CJ: 0 SU: 3 CONTA: 12/2021 DATA DE EMISSÃO: 17/12/2021

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
0001/09	30/11/2021	ENCARGOS FINANCEIROS				21-10		2,10
							TOTAL OUTROS VALORES	3,17

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
03497 3611-6205 0 3	107,28
TOTAL	107,28

CONTRIBUCOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

PAGO COM RECURSO
DO PMDE


 ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
 INTERNET www.oi.com.br
 AUXÍLIO À LISTA 102*
 OUVIDORIA 0800 031 7923**
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.
 **Horário de Atendimento Seg. à Sex. das 8h às 18h

INFORMAÇÕES

O pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. Para clientes com Pacotes de SVA: De até R\$14,00 - Oi Revistas + Oi Jornais Básico / até R\$22,00 - Jornal O Globo + Extra Online / até R\$30,00 - Oi Revistas + Jornal O Globo + Extra Online. Todos os valores cobrados nesta fatura são truncados na segunda casa decimal. Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
 17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
 28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
 39 Engevix - 41 TIM - 53 Ostara - 71 Dolarphone 81 Sermantel
 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom - 65 Telecom 65

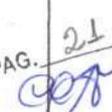
ANATEL - 1331
 Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

RESUMO DOS TRIBUTOS INCIDENTES				
RECEITAS (R\$)	VALOR ICMS	VALOR ISS	VALOR PIS	VALOR COFINS
SERVIÇOS TELECOM	31,23	0,00	0,67	3,12
SERVIÇOS NÃO TELECOM	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL TRIBUTOS	31,23	0,00	0,67	3,12

NOTA: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução Anatel 632/2014.

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

050901155615


 PAG. 2/1


FTX0 PE - F0030561 MPRI PE F175 FM07 M1221 TXT ASCII TXT - RE-07 - UN-R - ORJ-001/00000 - PAG CI TENTE 2/2 - PAG SP001 - 174/206

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	003001472-6	0	AAA	901489	6	# 107,28 #
Pague por este cheque a quantia de <u>CENTO E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS</u>									
ou à sua ordem <u>Ol S.A.</u> e centavos acima									
SOBRAL, 13 de JANEIRO de 20 22									
Maria Roseme do R. J.									
ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M									
CNPJ 01.913.527/0001-70									
Janaina Sousa Evangelista									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004									
003001472-6 0 AAA 901489 6									



SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 11/21

PAGO COM RECURSO
 DO PMDE

[Handwritten signature]

CAIXA

Cod. Ag. _____

Nº da Conta do Depósito _____

JJ 055400378157-8





**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Nota Nº
0000001373**
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	17/01/2022	Competência	JAN/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME						
Nome Fantasia	*****						
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II						
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp		Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE			E-mail			
Endereço	RUA RUA RUA MARCEIO, S/N ALTO DA BRASILIA 62, S/N ALTO DA BRASILIA SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	20.319.343/0001-20	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA RICOH MENSAL	1,00	876,29	876,29

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	876,29	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	876,29
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	876,29
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	26,29	e9oapf56i		ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	850,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	26,29

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 17/01/22 10:33

Hora da emissão: 10:32:50

**PAGO COM RECURSO
DO PMDE**

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
17 / 01 / 2022
Alexsiane C. Pontes Araújo
 Assinatura



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 850,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE** a quantia de R\$: 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) referente à NOTA FISCAL N° 1373 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 17 DE Janeiro 2022.

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

「21.535.796/0001-57」
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (CJ COHAB II), N° 651
Cohab II - CEP: 62.050-820
「SOBRAL - CE」



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	CS	R\$	# 850,00 #
018	104	0554	5	003001472-6	0	AAA	901491	8		
Pague por este cheque a quantia de <u>oitocentos e cinquenta reais</u>										
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME										
SOBRAL, 17 de JANEIRO de 20 22										
Maria Josefa do [Signature]										
ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M										
CNPJ 01.913.527/0001-70										
Janaina Sousa Evangelista										
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004										
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 11/21										

PAGO COM RECURSO DO PMDE

[Signature]

CAIXA

Cód. Ag

Nº de Conta do Depositante

JJ 055400378159-4

CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUI MONTE

PAG. 25

[Signature]



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000009673

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000009673/2021

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/02/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000009673





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202120888439

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/11/2021 ÀS 10:55:27
VÁLIDA ATÉ 28/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.535.796/0001-57
Certidão nº: 29950458/2021
Expedição: 30/09/2021, às 11:35:02
Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:06 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57
Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME
Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2021 a 18/01/2022

Certificação Número: 2021122001555725180154

Informação obtida em 03/01/2022 11:22:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
			A	B	C		
1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA - MENSAL	1	R\$ 876,29	R\$ 1.150,00	R\$ 1.000,00	A	R\$ 876,29
2							
3							
4							
5							
6							
7							
Valor Geral							R\$ 876,29

Especificação dos Fornecedores	
A	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
B	SILVIO CESAR S. SOUSA - ME
C	BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA - ME

Motivo da Escolha:			
DATA	SECRETÁRIA	MEMBRO	PRESIDENTE
segunda-feira, 20 de dezembro de 2021	<i>Charliane Cardoso do Nascimento</i>	<i>Daybalm de Silva Lima</i>	<i>[Assinatura]</i>

Charliane Cardoso do Nascimento
Secretaria Escolar
Reg. N° 28090/84254141CM

Maria Rosejania do Masc. Dias
Diretor de Unid. Escolar DNS - 3
Ato N° 098/2019

Maria Rosejania do Masc. Dias
Diretor de Unid. Escolar DNS - 3
Ato N° 098/2019



TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME E A ESCOLA COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE**, inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 01.913.527/0001-70, com sede na END: RUA MARCÉIO, N: S/N, BAIRRO: ALTO DA BRASILIA , SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA á empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, N° 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de impressora copiadora 1- impressora ricoh 3510 com transformador. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 05 de janeiro de 2021, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano até 05 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

21.535.796/0001-57

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B (C) COHAB II, N° 651

Cohab II - CEP: 62.850-820

SOBRAL - CE

SOBRAL-CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Fca Anatana de A. Sousa

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME

Maic Rosiane do N. D.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

ALEF DOS SANTOS FELISMINO
050.511.213-22

Charlene C. de Nascimento





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS - Poder Público Municipal - 50020U04 - 150000 - 1829858-030-300	TIPO DE FORNECIMENTO Trifásico
--	-----------------------------------

MUNICÍPIO DE SOBRAL RU ANTONIO BOLIVAR DE VASCONCELOS, 00081, ALTO DA BRASÍLIA, 62040-430, SOBRAL	INSTALAÇÃO UNID. CONSUMIDORA 1783060
---	---

V: [1.0.19.26] | OSP-1687841201-8153

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA 12/2021	VENCIMENTO 27/01/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 1.612,66
----------------------------------	--------------------------	-------------------------------

INFORMAÇÕES FISCAIS	
Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6 HASHCODE: 72CF.3D83.EC80.BAD3.21F3.1BF8.C0C6.9386 NOTA FISCAL Nº 144246011 - SÉRIE: ÚNICA DATA DE EMISSÃO: 31/12/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 13/01/2022 CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: ISENT0	

MENSAGENS IMPORTANTES	
Periodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HIDRICA : 30/11 - 30/12 Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores	

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR 29/11/2021	LEITURA ATUAL 30/12/2021	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 28/01/2022
------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO		Tarifa	Valor (R\$)
Adicional Band. Vermelha		0,20135	306,45
Energia Ativa Fornecida TE		0,36471	555,09
Energia Ativa Fornecida TUSD		0,47019	715,63
Juros Moratórios			0,58
Multa			34,91
SUBTOTAL FATURAMENTO:			1577,17
SUBTOTAL OUTROS:			35,49
TOTAL:			1612,66

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO								
Nº Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
1829858-030-300 FP		30 NOV	369	30 DEZ	1.891	1	1522	31

Loteria da Caixa
PAGO
Adrielly
05.008818

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável

Per. Anos	CONSUMO (kWh)	Unid.	Tipos	TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$
DEZ21	884	30	LID	IPTE	1577,17	2,700	425,86
NOV21	1.496	31	LID	ITIS	1181,34	0,82	7,12
OUT21	1.655	30	LID	COFIns	1181,34	2,700	31,99
SET21	1.466	30	LID	RESERVADO AO FISCO			
AGO21	746	32	LID				
JUL21	559	30	LID				
JUN21	609	32	LID				
MAI21	511	29	LID				
ABR21	426	31	LID				
MAR21	281	30	LID				
FEV21	605	30	LID				
JAN21	697	30	LID				
DEZ20	563	32	LID				

Medidor:	Grandeza:	Poder:	Leitura Anterior:	Leitura Atual:	Consumo Méd:
1829858-030-300	ENERGIA ATIVA - kWh	FP	369	1.891	1.522

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	
--	--

RECP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - SOBRAL

By: CADASTRO DE DEBITOS ATIVADOS
utilizando o código 1783060

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

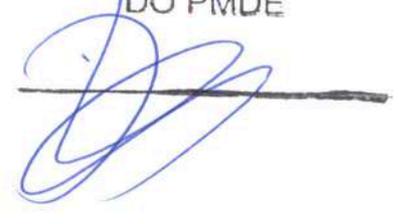
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

028-600739254-0
28/JAN/2022 HORA DF 11:35:22
LOT. 05.005818-5 TERM 054689
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 1.612,66
838800000160 126600313000
278790537078 000017830605
028-600739254-0

1ª VIA

**PAGO COM RECURSO
DO PMDE**




Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	003001472-6	0	AAA	901490	0	# 1.612,66#
Pague por este cheque a quantia de <u>UM MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL</u>									
CAIXA									
SOBRAL, <u>28</u> de <u>JANEIRO</u> de 20 <u>22</u>									
<u>Maria Rosegenia do N. Q.</u> ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M CNPJ 01.913.527/0001-70									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 11/21									
<u>Janaina Sousa Evangelista</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004									
901490 018 104 0554 5 003001472-0 AAA 901490 0									

PAGO COM RECURSO DO PMDE

[Handwritten signature]

CAIXA

Cod. Ag. _____

N. da Fonte do Depósito _____

JJ 055400378158-6





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/22878 - PROCESSO Nº: P1688152021
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: Adelbras Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	15,00	32,1800	482,70	11,0000	165,00	317,7000	65,82 %
2 - FITA ADESIVA, KRAFT LISO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, PAPEL MADEIRA, 36 MM X 50 M, TIPO GOMADA, ROLO 1.0 UNIDADE-Marca: adelbras Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	25,00	31,9867	799,67	13,0000	325,00	474,6675	59,36 %
3 - FITA ADESIVA, EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, 50MM X 50M, TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, AVULSO 1.0 ROLO-Marca: adelbras Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	15,00	5,1000	76,50	4,0000	60,00	16,5000	21,57 %
4 - CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO-Marca: DELTA Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	10,00	2,3133	23,13	1,1000	11,00	12,1330	52,45 %
5 - EXTRATOR DE GRAMPOS, 15 CM, ACO CROMADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ESPATULA, CARTELA 1.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	6,00	2,4000	14,40	2,0000	12,00	2,4000	16,67 %
6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	7,00	8,6167	60,32	4,5000	31,50	28,8169	47,78 %
7 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 23/10, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1000.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	1,00	5,0000	5,00	4,5000	4,50	0,5000	10,00 %
8 - REFIL, TINTA IMPRESSORA EPSON, CORES VARIADAS, 70 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: masterprint Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	54,00	59,9133	3235,32	19,0000	1026,00	2209,3182	68,29 %
9 - ALMOFADA PARA CARIMBO, RECARREGAVEL COM TINTA, CORES VARIADAS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: RADEX Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	1,00	5,3667	5,37	4,5000	4,50	0,8667	16,15 %
10 - CLIPS, ACO, NIQUELADO, Nº 2/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1000 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	15,00	3,1000	46,50	2,0000	30,00	16,5000	35,48 %

PAG. 38
CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

11- CLIPS, ACO, NIQUELAD, Nº 4/0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	1	3,4597	51,90	2,2000	33,00	18,8955	36,41 %
12- GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: jocat Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	21,0833	63,25	14,5000	43,50	19,7499	31,23 %
13- PERFURADOR, METALICO, EM CHAPA DE ACO, CAPACIDADE PARA PERFURAR EM MEDIA 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	2,00	24,0533	48,11	18,0000	36,00	12,1066	25,17 %
14- TESOURA MODELO ESCOLAR, 17 CM, FORMATO ANATOMICO, CABO PLASTICO, LAMINA ACO INOX, PONTAS ARREDONDADAS, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	3,00	5,1333	15,40	2,0000	6,00	9,3999	61,04 %
15- GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, ENCADERNADOR, TIPO LINGUETA COR BRANCA, PLASTICO ESTENDIDO, PACOTE 50.0 UNIDADES-Marca: ACC Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	2,00	13,6100	27,22	9,5000	19,00	8,2200	30,20 %
16- GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, TIPO TRILHO, ACO ANTIOXIDANTE, ENCADERNADOR, CAIXA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	1,00	14,7867	14,79	12,0000	12,00	2,7867	18,85 %
17- PRENDEDOR DE PAPEL, EM METAL, PRESILHA ALCAS, 19 MM, CAPACIDADE 70 FOLHAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	10,00	0,9233	9,23	0,5000	5,00	4,2330	45,85 %
18- MAQUINA DE CALCULAR, DE MESA, COM MEMORIA, FUNCIONAMENTO A BATERIA, CALCULO DE PORCENTAGEM, INVERSAO DE SINAI E FUNCAO GT, CORRECAO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMATICO, 12 DIGITOS, COM NUMEROS GRANDES, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: HOOPSON Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	2,00	17,7267	35,45	16,0000	32,00	3,4534	9,74 %
19- UMEDECEDOR DE DEDOS, EM PASTA, EMBALAGEM 12G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: RADEX Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	5,00	4,2100	21,05	3,0000	15,00	6,0500	28,74 %
20- PASTA PARA ARQUIVO, MORTO, TIPO OFICIO, POLIONDA, 39X250X130MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: ARCAPLAST Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	10,00	6,2111	62,11	5,5000	55,00	7,1110	11,45 %
21- PASTA AZ, MECANISMO NIQUELADO, CARTAO RECICLADO, 345MM X 28MM X 80MM (+/- 5%), FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75GR PLASTIFICADO, LOMBO LARGO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ACP Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	5,00	10,1144	50,57	9,0000	45,00	5,5720	11,02 %
22- PASTA CATALOGO, 20 SACOS FIXADOS, POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: dac Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	20,0833	60,25	15,0000	45,00	15,2499	25,31 %
23- PASTA CATALOGO, 50 ENVELOPES, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: YES Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	2,00	30,7733	61,55	25,0000	50,00	11,5466	18,76 %
24- COLA, BASTAO, TUBO PLASTICO, BASE GIRATORIA, NAO TOXICA, 8G, TUBO 1.0 UNIDADE-Marca: LEO&LEO Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	5,00	2,1000	10,50	1,5000	7,50	3,0000	28,57 %

25 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: KOALA Situacao: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	25,8000	77,40	23,0000	69,00	8,4000	10,85 %
26 - CARTOLINA, DIMENSOES 50X66 CM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: DUBFLEX Situacao: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	0,9000	9,00	0,4000	4,00	5,0000	55,56 %
27 - LIVRO DE REGISTRO, FREQUENCIA, CAPA DURA, 160 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 160X220MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: GRAFSET Situacao: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	17,6667	35,33	13,0000	26,00	9,3334	26,42 %
28 - COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS-Marca: BRW Situacao: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	35,3067	529,60	33,0000	495,00	34,6005	6,53 %
29 - PISTOLA, APLICACAO DE COLA QUENTE, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: BRW Situacao: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	22,5200	22,52	18,0000	18,00	4,5200	20,07 %
30 - PLACA EM BORRACHA, E.V.A COM GLITTER, 40 CM X 48 CM X 2 MM, CORES VARIADAS, PACOTE 10.0 FOLHA-Marca: DUBFLEX Situacao: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	47,2600	47,26	4,0000	4,00	43,2600	91,54 %
31 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHAS DE E.V.A, LISO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: evamax Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	2,7100	81,30	2,3000	69,00	12,3000	15,13 %
32 - PAPEL, A4, 60KG, CORES DIVERSAS, PACOTE 50.0 FOLHA-Marca: sodine Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	14,6667	146,67	7,9900	79,90	66,7670	45,52 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:			6.229,3577		2.838,4000	3.390,9577	54,44 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 6.229,36

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 6.229,36

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 2.838,40

Economia Gerada*: R\$ 3.390,9600 (54.44%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Rua Monsenhor Holanda, N° 1300, Centro, Nova Russas-CE, 62.200-000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 0012/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/22878.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Marca: Adelbras	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
02	FITA ADESIVA, KRAFT LISO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, PAPEL MADEIRA, 36 MM X 50 M, TIPO GOMADA, ROLO 1.0 UNIDADE Marca: adelbras	ROLO 1.0 UNIDADE	25	R\$ 13,00	R\$ 325,00
03	FITA ADESIVA, EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, 50MM X 50M, TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, AVULSO 1.0 ROLO Marca: adelbras	AVULSO 1.0 ROLO	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
06	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE Marca: brw	CAIXA 5000.0 UNIDADE	07	R\$ 4,50	R\$ 31,50
08	REFIL, TINTA IMPRESSORA EPSON, CORES VARIADAS, 70 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L395. 20 PRETA, 10 AZUL, 12 MAGENTA, 12 AMARELO. Marca: masterprint	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	54	R\$ 19,00	R\$ 1.026,00
11	CLIPS, ACO, NIQUELAD, N° 4/0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADE Marca: brw	CAIXA 100.0 UNIDADES	15	R\$ 2,20	R\$ 33,00
12	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE Marca: jocar	CAIXA 1.0 UNIDADE	03	R\$ 14,50	R\$ 43,50
16	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, ENCADERNADOR, TIPO LINGUETA COR BRANCA, PLASTICO ESTENDIDO, PACOTE 50.0 UNIDADES Marca: brw	CAIXA 50.0 UNIDADE	01	R\$ 12,00	R\$ 12,00
22	PASTA CATALOGO, 20 SACOS FIXADOS, POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE Marca: dac	AVULSO 1.0 UNIDADE	03	R\$ 15,00	R\$ 45,00
31	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHAS DE E.V.A, LISO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Marca: evamax	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	30	R\$ 2,30	R\$ 69,00
32	PAPEL, A4, 60KG, CORES DIVERSAS, PACOTE 50.0 FOLHA Obs: NA COR BRANCO. Marca: sodine	PACOTE 50.0 FOLHA	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90





Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Raul Monte, localizada na Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, nº115, Alto da Brasília, em Sobral/CE, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Maria Rosejania do N. Dias

Maria Rosejania do Nascimento Dias
Diretora da Escola Raul Monte
CONTRATANTE

Maria Rosejania do Nasc. Dias
Diretor de Unid. Escolar DNS - 3
Ato N° 098/2019

Gleide Gomes Martins
ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
GLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará

RECEBEMOS DE CLEIDE GOMES MARTINS ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSION: 13/12/2021 - DEST. / REM: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE - VALOR TOTAL: R\$ 1.889,90

NF-e
Nº 000003352
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CLEIDE GOMES MARTINS ME

RUA MONSIEHOR HOLANDA, 1300 -
CENTRO - CEP:62200-000 - NOVA RUSSAS -
CE
TEL: (88)3672-1664



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000003352 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2321 1204 7720 5800 0104 5500 1000 0033 5217 4752 9961

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123210084900513 13/12/2021 17:41:12

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda merc. adq. rec

INSCRIÇÃO ESTADUAL

067184081

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

04.772.058/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

CNPJ / CPF

01.913.527/0001-70

DATA DA EMISSÃO

13/12/2021

ENDEREÇO

RUA ANTONIO BOLIVAR DE VASCONCELOS, 115

BAIRRO / DISTRITO

BRASILIA

CEP

62040-430

DATA SAÍDA / ENTRADA

13/12/2021

MUNICÍPIO

SOBRAL

FONE / FAX

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.889,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3 - PROP/REMT				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPPI
70000000000000	FITA ADESIVA GOMADA PAPEL MADEIRA 32MMX50M 1.0 UND ADELBRAS	48114110	0500	5403	UN	15,00	11,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50127	FITA ADESIVA LISO PAPEL MADEIRA 36MMX50M ROLO 1.0 UND ADELBRAS	48114110	0500	5403	RL	25,00	13,00	0,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51700	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MMX50M 1.0 ROLO ADELBRAS	39191010	0500	5403	RL	15,00	4,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52702	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 CX C/5.000 UND GALVANIZADO BRW	83052000	0500	5403	CX	7,00	4,50	0,00	31,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62571	REFIL TINTA IMPRESSORA EPSON 70ML 1.0 UND MASTERPRINT	32151100	0500	5403	UN	54,00	19,00	0,00	1.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58420	CLIPES P/PAPEL ACO NIQUELADO 4/0 CX C/ 100 UND BRW	83059000	0500	5403	CX	15,00	2,20	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50691	GRAMPEADOR CHAPA DE ACO 26/6 METAL 25 FLS CX C/1.0 UND JOCAR	84729040	0500	5403	CX	3,00	14,50	0,00	43,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60393	GRAMPO P/ENCADERNAÇÃO LINGUETA BRANCA PC C/50 UND BRW	83051000	0500	5403	PC	1,00	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51028	PASTA CATALOGO 20 SACOS FIXADOS 1.0 UND DAC	42021210	0500	5403	UN	3,00	15,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51077	ARTIGOS DECORATIVOS FOLHA DE EVA LISO 1.0 UND EVAMAX	40021911	0500	5403	UN	30,00	2,30	0,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58483	PAPEL A4 ESCOLAR 60 KG PC C/50 FOLHA BRANCO SODINE	48025899	0500	5403	PC	10,00	7,99	0,00	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
13 / 12 / 2021
Assinatura

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Empresa optante pelo simples nacional

RESERVADO AO FISCO



RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO

R\$ 1.889,90

Recebemos do(a) **CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE**
a quantia de R\$ **R\$ 1.889,90** (UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
referente a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**
conforme NF-e Nº **3352** emitida em **segunda-feira, 13 de dezembro de 2021**

Nova Russas, 13 de dezembro de 2021.

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Cleide Gomes Martins
ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	<input type="checkbox"/>
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	<input checked="" type="checkbox"/>
<u>13 / 12 / 2021</u>	
<i>Elisiane L. Ponte Araújo</i>	
Assinatura	



ASTROGALVA IMBILIAER
000107010001

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$
018	104	0554	5	003001472-6	0	AAA	901486	1	#1.889,90#
		0554	5	003001472-6	0	AAA	901486	1	

Pague por este cheque a quantia de HUM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS e centavos acima

a CLEIDE GOMES MARTINS ME ou à sua ordem



SOBRAL, 13 de DEZEMBRO de 20 21

Maria Rosária do N. D.

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 11/21

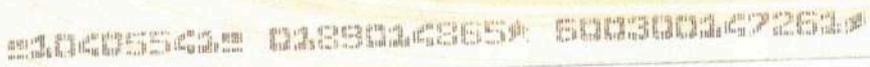
ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M

Jancina Sousa Evangelista

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

CNPJ 01.913.527/0001-70

901486 018 104 0554 5 003001472- 0 AAA 901486 1



Cod. Ag. _____
N.º da Conta de Depósito _____

JJ 055400378154-3





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Nº 2021001048

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

No. Requerimento

2021001048/2021

Documento

C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Resalvo o direito da Receita Municipal inscrever e cobrar as dívidas apuradas, certifica-se para fins de direito, que analisando os registros da Dívida Ativa do município, constatou a NÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES com débitos, e para constar, foi emitida esta Certidão NEGATIVA. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação vigente.

NOVA RUSSAS-CE, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 04/01/2022

COD. VALIDAÇÃO 2021001048





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202117683767

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/10/2021 ÀS 19:55:30
VÁLIDA ATÉ 24/12/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS
CNPJ: 04.772.058/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:42 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **736D.4F4F.0145.FC96**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.772.058/0001-04

Certidão nº: 29183616/2021

Expedição: 24/09/2021, às 14:53:26

Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.772.058/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04

Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Endereço: RUA MONSENHORHOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE /
62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2021 a 28/12/2021

Certificação Número: 2021112900471909201686

Informação obtida em 04/12/2021 10:57:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 0012/2021 – ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº P168815/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA
RAUL MONTE E A EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS
- ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscrita no CNPJ nº 01.913.527/0001-70, com sede na Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, representado neste ato pela Sr.^a MARIA ROSEJANIA DO NASCIMENTO DIAS, inscrita no RG sob o nº 2005031003232, CPF nº 026.570.103-18, residente e domiciliada na Rua Professor Carlos Valente, nº 1101 - Antônio Carlos Belchior, CEP: 62.053-690, Sobral - CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEIDE GOMES MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, com sede na Rua Monsenhor Holanda, Nº1300, Centro, Nova Russas-CE, 62.200.000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Cleide Gomes Martins, inscrito no RG sob o nº 20010281447827 e CPF nº 885.201.023-87, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/22878 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/22878 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Raul Monte, pagos com os recursos do PMDE, através do processo de Cotação Eletrônica, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela a seguir:



Cleide



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Marca: Adelbras	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
02	FITA ADESIVA, KRAFT LISO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, PAPEL MADEIRA, 36 MM X 50 M, TIPO GOMADA, ROLO 1.0 UNIDADE Marca: adelbras	ROLO 1.0 UNIDADE	25	R\$ 13,00	R\$ 325,00
03	FITA ADESIVA, EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, 50MM X 50M, TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, AVULSO 1.0 ROLO Marca: adelbras	AVULSO 1.0 ROLO	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
06	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE Marca: brw	CAIXA 5000.0 UNIDADE	07	R\$ 4,50	R\$ 31,50
08	REFIL, TINTA IMPRESSORA EPSON, CORES VARIADAS, 70 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L395. 20 PRETA, 10 AZUL, 12 MAGENTA, 12 AMARELO. Marca: masterprint	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	54	R\$ 19,00	R\$ 1.026,00
11	CLIPS, ACO, NIQUELAD, N° 4/0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADE Marca: brw	CAIXA 100.0 UNIDADES	15	R\$ 2,20	R\$ 33,00
12	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE Marca: jocar	CAIXA 1.0 UNIDADE	03	R\$ 14,50	R\$ 43,50
16	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, ENCADERNADOR, TIPO LINGUETA COR BRANCA, PLASTICO ESTENDIDO, PACOTE 50.0 UNIDADES Marca: brw	CAIXA 50.0 UNIDADE	01	R\$ 12,00	R\$ 12,00
22	ASTA CATALOGO, 20 SACOS FIXADOS, POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE Marca: dac	AVULSO 1.0 UNIDADE	03	R\$ 15,00	R\$ 45,00
31	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHAS DE E.V.A, LISO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Marca: evamax	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	30	R\$ 2,30	R\$ 69,00
32	PAPEL, A4, 60KG, CORES DIVERSAS, PACOTE 50.0 FOLHA Obs: NA COR BRANCO. Marca: sodine	PACOTE 50.0 FOLHA	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 1.889,90 (Mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)**, a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias a seguir:

Banco: Caixa Econômica Federal
 Agência: 0554
 Conta: 00001472-6
 Operação:003



Elide



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, nº 115, Alto da Brasília, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE da Escola Raul Monte e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para





as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;



Cleide



- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se



Cleide



de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua



Cleide



notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.



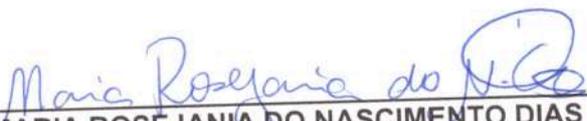


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

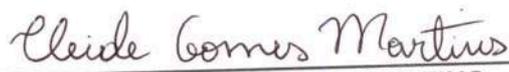
12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 22 de novembro de 2021.



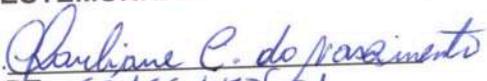
MARIA ROSEJANIA DO NASCIMENTO DIAS
Contratante

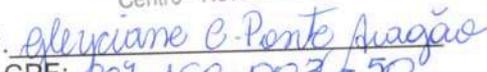


CLEIDE GOMES MARTINS
Contratado

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 050.156.473-01

2. 
CPF: 009.160.003-50

